

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA**PROGRAMA DE BOLSAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – 48 HORAS MENSAS EDITAL
XXX/2022**

A Diretora-Adjunta de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Profa. Bárbara Malveira Orfanò, faz saber que, no período de 14/10/2022 a 30/10/2022, a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) receberá, via formulário virtual, as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Bolsas da Diretoria de Relações Internacionais para atuar no Setor de Redes e Missões Internacionais. Será ofertada 01 (uma) vaga de bolsa, com carga horária de 12 horas semanais, no valor de R\$ 400,00.

- Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto.
- Perfil do candidato:
 - Estar regularmente matriculado nos seguintes cursos de graduação da UFMG:

Setor	Nº de vagas	Cursos de graduação
Redes e Missões	01	Administração, Arquivologia, Ciências do Estado, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Gestão Pública, Jornalismo, Letras, Publicidade e Propaganda, Relações Econômicas Internacionais e Relações Públicas.

- Ter proatividade, dedicação, interesse em aprender e habilidade para trabalhar em equipe;
 - Ter boa gestão de tempo e excelentes habilidades de organização, atenção ao detalhe e autogestão;
 - Ter interesse em trabalhar em um ambiente dinâmico e com foco em internacionalização;
 - Boa comunicação, com o uso apropriado da linguagem formal oral e escrita, demonstrando o domínio da língua portuguesa;
 - Fluência oral e escrita na língua inglesa (o domínio de espanhol ou outro idioma será considerado como diferencial);
 - Conhecimento intermediário de editores de texto/programas (*Word, Excel, Power Point*, outros);
 - Conhecimento intermediário das ferramentas Google (*Drive* e *Agenda*, principalmente);
 - Não possuir vínculo empregatício;
 - Ter disponibilidade para desenvolver as atividades na DRI, de segunda a quinta, de 9h às 12h ou de 14h às 17h.
- Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter a bolsa, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
 - Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos deverão preencher o formulário abaixo:
[Ficha de Inscrição](#)
 - O Exame de Seleção compreenderá:

Edital modificado pela Errata 01, publicada em 14/10/2022
Diretoria de Relações Internacionais

1. Primeira etapa (eliminatória): análise dos documentos recebidos;
2. Segunda etapa (eliminatória e classificatória): entrevista e redação em português e inglês.

Os selecionados para a entrevista e redação receberão confirmação, via e-mail, até o dia 01/11/2022.

- Datas da entrevista e redação: 03 e 04/11/2022.

- Local: as entrevistas e as redações serão realizadas na Diretoria de Relações Internacionais (Anexo ao prédio da Reitoria - Campus Pampulha).

- Nota mínima para aprovação: 70 pontos.
- Data da Divulgação do Resultado da Seleção: a partir de 07/11/2022.
- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- O edital terá validade de até 06 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
- Caberá recurso ao resultado do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias corridos a partir da data de publicação do resultado da seleção. As solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail recursos@dri.ufmg.br.
- As atividades terão vigência por 12 (doze) meses, podendo ser renovadas.
- É proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil concedida pela FUMP, cabendo ao(à) estudante assistido(a) pela FUMP verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.
- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- Ao(à) bolsista selecionado(a) será creditado(a), pela PROGRAD/DRI, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
- O(A) aluno(a) bolsista do Programa não poderá receber outras bolsas acadêmicas. Será proibido o recebimento de bolsas da PROGRAD por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
- Em caso de dúvidas, entrar em contato, via e-mail: missoes@dri.ufmg.br.
- Casos omissos serão dirimidos internamente pela Diretoria de Relações Internacionais.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2022.

Profa. Bárbara Malveira Orfanò
Diretora-Adjunta de Relações Internacionais

Edital modificado pela Errata 01, publicada em 14/10/2022
Diretoria de Relações Internacionais